



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA

**PROJETO DE LEI Nº 01/2019**

**AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE MAQUINÁRIO  
PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA-MG ÀS ASSOCIAÇÕES  
COMUNITÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio, termo de cooperação ou outro instrumento similar, com às Associações Comunitárias, legalmente constituídas, das regiões rurais do Município, para o uso de maquinário (motoniveladora, pá-carregadeira, retroescadeira, trator de pneu com seus implementos e máquina de perfuração de poço artesiano) pertencente à Patrulha do Município e à Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a título gratuito, com a finalidade específica de executar abertura e limpeza de tanques, construção de pequenas barragens, patrolamento de estradas rurais, aragem e gradagem e perfuração de poço artesiano.

Art. 2º - As Associações Comunitárias serão responsáveis pelo abastecimento do referido maquinário, no que se refere a óleo combustível, ficando ao encargo do Cedente os consertos, adaptações, substituições de peças danificadas e mão-de-obra.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei através de Decreto, no prazo de até 30 dias, após a sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bocaiuva, 04 de fevereiro de 2019.

RAMON FERNANDO NORONHA DE MORAIS  
Vereador-SD

LÉLIO VIEIRA NETO  
Vereador-MDB



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 01/2019**

Senhor Presidente:

Senhores vereadores:

Objetiva o presente Projeto de Lei autorizar o Poder Executivo, e a Autarquia SAAE, a assinar instrumento de Convênio, termo de cooperação ou outro instrumento similar, com às Associações Comunitárias, legalmente constituídas, das regiões rurais do Município, para o uso de maquinário pertencente à Patrulha do Município e da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a título gratuito, com a finalidade específica de executar abertura e limpeza de tanques, construção de pequenas barragens, patrolamento de estradas rurais, aragem, gradagem e perfuração de poço artesiano.

Como é do conhecimento de todos, nosso Município se localiza no polígono da seca, região de semi-árido do norte de Minas, e todo esforço deve ser feito pelo poder público para ajudar os moradores da zona rural. Dessa forma, o maquinário do município e do SAAE podem ajudar às associações, sem que isso represente prejuízo para o Município, posto que as associações vão custear o combustível, e que as máquinas somente serão usadas pelas associações quando estiverem sem tarefas no Município.

Pelo exposto, solicito o apoio dos demais pares.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2019.

  
RAMON FERNANDO NORONHA DE MORAIS  
Vereador-SD

  
LELIO VIEIRA NETO  
Vereador-MDB